



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a Administração Pública direta e indireta deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o acesso à informação é direito fundamental garantido pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assegurando a qualquer cidadão o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, coletivo ou geral;

Considerando as disposições da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que estabelece procedimentos para garantir o acesso a informações públicas e determina que os órgãos e entidades públicas promovam a transparência da gestão administrativa e financeira;

Considerando que os adiantamentos concedidos a servidores ou funcionários públicos constituem recursos públicos sujeitos a controle, prestação de contas e fiscalização pelos órgãos competentes e pela sociedade;

Considerando o interesse público na transparência e no acompanhamento da execução financeira e administrativa dos órgãos da Administração Pública.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação.

A) Encaminhar cópia de todos os adiantamentos concedidos a funcionários do SAEP no período de 01/10/2025 a 28/02/2026, incluindo: nome do beneficiário, valor do adiantamento, data da concessão, finalidade e documentos comprobatórios ou processos administrativos correspondentes.

B) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X10EV5G0936JT43B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X10E-V5G0-936J-T43B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 38/2026 - PROTOCOLO: 1186/2026 - 06/03/2026 - 10:39 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: X10E-V5G0-936J-T43B